



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 015/2024

Súmula: Dispõe sobre a suspensão do expediente no setor administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo para os empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR, nos dias 12,13 de fevereiro de 2024, com retorno no dia 14 a partir das 13hr00min.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento externo e atendimento ao público na sede do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP-PROAMUSEP, no período descrito no art. 1º.

Art. 3º. Entregas/correspondência cujo destinatário seja o PROAMUSEP ou o SAMU, devem ser redirecionadas/entregues na base do SAMU, localizada na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, s/n, Parque da Gávea, Maringá/PR.

Art. 4º. Fica estabelecido quanto aos empregados lotados na sede do PROAMUSEP – Avenida Nobrega, nº 370, Zona 04, Maringá/PR, no período descrito no art. 1º, a disponibilidade destes para suprir e atender eventuais necessidades supervenientes relacionada às atividades do Consórcio.

Art.5º. **A presente Portaria não se estende, sob nenhuma hipótese, aos empregados lotados no programa SAMU REGIONAL- NORTE NOVO, em razão da impossibilidade de interrupção do serviço público de saúde.**

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP. Afixe-se cópia da presente Portaria em local visível ao público.

Maringá, 09 de fevereiro de 2024

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



AMUSEP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

PORTARIA 01/2024

**EMENTA: RECESSO FUNCIONAL NO
ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - AMUSEP, EM
DECORRÊNCIA DO CARNAVAL.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense – AMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso funcional na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, em virtude das festividades alusivas ao Carnaval, com retorno do expediente no dia 14/02/2024, às 13:00h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 09 de fevereiro de 2024.

Crisógono Noletto e Silva Júnior
Presidente da AMUSEP

**QUANDO FOR O CASO, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM
OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>